



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.639, de 16 de maio de 2016, que decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal em Mossoró, no dia 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do dia 6 de junho de 2016 na Procuradoria da República no Município de Mossoró.

Parágrafo único – No período mencionado no Art. 1º, deverão ser mantidos os serviços inadiáveis.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2016 . Caderno Administrativo, p. 33.](#)